CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

R E S O L U Ç Ã O Nº 004/94
DE 01 DE MARÇO DE 1994

" CONCEDE REAJUSTE SALARIAL AO SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIP DE CACHOEIRAS DE MACACU E E OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Artigo 1º- Fica concedido aos Servidores da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, o Reajuste Salarial de 30,2506%(Trinta,vinte e cinco,zero seis por cento) incindindo sobre os vencimentos e vantagens como segua:

I - Auxiliar de Serviços Gerais	CR$	42.829,00
II - Assessor Legislativo	CR$	59.802,60
III- Oficial Legislativo	CR$	75.989,53
IV - Técnico em Contabilidade	CR$	75.989,53

Artigo 2º- Aos Detentores de Cargos em Comissão da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, fica concedido o Reajuste de 60%(sessenta por cento).

Artigo 3º- As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, serão atendidas por Dotações Próprias, consignadas no Orçamento Vigente.

Artigo 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 1994, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiras de Macacu, 01 de março de 1994.

ACIMAR BRAGA CAMPOS
= PRESIDENTE =